



**PORTARIA Nº 158/2025**

**ESTABELECE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, contados a partir de 23 de outubro de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento da Srª JOSEFA MACIEL DE SOUZA, ocorrido no dia 22 de outubro de 2025, sendo a falecida mãe do ex-Vereador do município por 4 (quatro) mandatos, o Sr. Francisco Aldo Maciel, mais conhecido pela população cerrocaraense como “Aldin”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 22 de outubro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

---

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

---